



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 125, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE AO  
SERVIDOR.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a contar do mês de fevereiro de 2025, promoção no Plano de  
Carreira dos Servidores, ao servidor abaixo relacionado por completar o tempo de  
exercício exigido e demais requisitos constantes na Lei Municipal n.º 626/2011:

<b>Mat.</b>	<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>Classe</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo (PA)</b>
189	Derli Andre Sostmeyer	E	Eletricista	De 05.03.2018 a 10.01.2025. <sup>1</sup>

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

  
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**,  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 24/02/2025.*

  
**Priscila Lúcia Bagatini**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

<sup>1</sup> Período aquisitivo original de 05/03/2018 a 05/03/2023, suspenso pela Lei Complementar n.º 173, de 28 de maio de 2020, de 28/05/2020 a 31/12/2021 (por 583 dias). Ainda, considerando a suspensão em razão da licença para concorrer a mandato eletivo (por 94 dias), conforme art. 17, inciso III, da Lei n.º 626, de 18 de maio de 2011, novo período aquisitivo de 05/03/2018 a 10/01/2025.